



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO –ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 13.654.454/0001-28

**PROJETO DE LEI Nº 13, DE 15 DE JUNHO DE 2020.**

*“Denomina a Unidade de Saúde Satélite, situada na localidade de São Marcelo, zona rural deste Município de Formosa do Rio Preto, de “Unidade de Saúde Joaquim Alexandre da Silva” e dá outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada a Unidade de Saúde Satélite, situada na Localidade de São Marcelo, Zona Rural deste Município, vinculada ao Posto de Saúde da Família Rosendo Barbosa, de “Unidade de Saúde Joaquim Alexandre da Silva”.

**Art. 2º**- Incumbe ao Poder Executivo Municipal as medidas administrativas necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei.

**Art. 3º**- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Formosa do Rio Preto-BA, 15 de junho de 2020.

  
**TERMOIRES DIAS DOS SANTOS NETO**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO –ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 13.654.454/0001-28

### JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 13/2020

O Projeto de Lei que ora se apresenta para apreciação desta Casa Legislativa, de suma importância, visa denominar “**Unidade de Saúde Joaquim Alexandre da Silva**” a Unidade de Saúde Satélite situada na Localidade de São Marcelo, Zona Rural deste Município de Formosa do Rio Preto-BA.

A referida iniciativa traduz-se em uma homenagem póstuma ao Senhor Joaquim Alexandre da Silva, nascido em Porteiras - CE, filho de João Alexandre da Silva, casou-se com Leonidia Garcez da Silva com quem teve 11 filhos.

Popularmente conhecido como Joaquim "Gasolina", era comerciante e farmacêutico, chegou em Formosa em meados dos anos 40, foi membro do Poder Legislativo e Presidente desta Assembleia Legislativa Municipal na primeira Legislatura do Município de Formosa do Rio Preto - BA.

Em vista do exposto, sendo justo e merecido o reconhecimento e gratidão, contemplado no Projeto de Lei em apreço, e para que perpetue às gerações futuras a imagem e o legado que nos deixou, contamos com o apoio dos Ilustres Membros dessa Câmara Municipal para sua aprovação, ao tempo em que reiteramos protestos de estima e consideração.

Formosa do Rio Preto BA, 15 de junho de 2020.

*Termosires Dias dos Santos Neto*  
**TERMOSES DIAS DOS SANTOS NETO**  
Prefeito Municipal